**LAUDO TÉCNICO**

 Atesto, sob as penas da lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área e que as informações sobre o perímetro e os dados de identificação dos confrontantes são os apresentados nesta oportunidade, na Planta e no Memorial Descritivo que acompanham o presente Laudo, de ART n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Ao efetuar os trabalhos, constatei o seguinte: (i) o imóvel de Matrícula n.º \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, do Livro 2 - RG, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros possui descrição tabular razoável, contudo em sistema de medidas anterior, com a definição parcial de rumos ou ângulos de deflexão, contudo, sem referência georreferenciada; e (ii) na medida do possível, o levantamento foi efetuado *intramuros*, ou seja, a partir de descrição indicada na Matrícula originária, e conforme as informações prestadas pelo proprietário e pelos confrontantes, bem como de acordo com cerca de arame existente em parte do imóvel.

Declaro, sob pena de responsabilização civil e criminal, que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes.

Declaro, por fim, estar ciente do teor do artigo 213, § 14, da Lei n.º 6.015/73, que dispõe: “§ 14. Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes do memorial descritivo, responderão os requerentes e o profissional que o elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sanções disciplinares e penais.”

Montes Claros-MG, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

Nome, Cargo e CREA/CAU

* Assinar laudo em todas as páginas e reconhecer firma ao final;
* Se houver campos em branco, inutilizar com um traço;
* Não são autorizadas rasuras;
* Recomenda-se a impressão em frente e verso, para economia de arquivamentos;
* Ao final, apagar observações em vermelho.